

Protocolo: **736493**Data: **05/10/2021**

Título: **DECRETO RIO Nº 49538**

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 49538 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.037.521,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.924/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.037.521,00 (três milhões, trinta e sete mil e quinhentos e vinte e um reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

											丘恋 表 数
PROGRAMA	Π			П				£ES:&LAÇÃO			
DE.	lεl	F	lε	G	R#	lε	B	LER 12" & \$4222525	LES Nº 297%6	ACRÉSCIMO	A LHOTEL (MENTA
	8	0	Á	잗	0	Ł	v	ARTISG	ARTIGO 112	ALFREDUMES	CANCELAMENTO
TFABALHO	lε	N	Т	Ω	8	٤		99201843	:##C5&B		
							$\overline{}$				
1531,151,2235542,164	l₹	100	3	3	90	80	38		*	-	33,888,00
	F	120	3	3	90	37	92		- 8		65,233,63
	 ≠	100	3	[8]	90	139		35		498,704,00	-
L	۱۶.	100	3	[3]	90	39	55	97 / Y3		94,858,00	
1501.1512205542.414	ΙĒ	300	3	5	90	23	88	ਤਾ ਨਾ		211 252 60	-
1501.151.2233842.42.4	٤	120	3	3	90	39	22	5"		7,870,818,00	
18011612208892049	=	100	3	•3	90 90	87 39	20 91	MT . s.m	*	349,579,00	371 999 00
1531,1512635542.794	ΙĘ	100	K	F 🖁	200	- 60 60	48	977Y9	*	3492:9.00	38,672,00
1501,1545233842,344	lΈ	1000	ř.	٠,١	800	36	150	80	**	9,222,60	00.6.200
₹016, 89t						2,937,524,00	202,739,89				
9800,988,9999988,98,9	lε	100	3				70		8:		2,534,780,00
DR3alo7								2,534,782,99			
								₹	OTAL RECAL	2,937,524,00	3,027,529,89
								TOTAL BEGURS	BADE BOCAL	-	-
								2	OTAL GERAS	2,027,525,60	1,037,528,00

Relação das Apões
2049 - MANUTENDAD DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA
2164 - APO DI ADMINISTRATIVO - TERRATORIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVO EL COMEUTADO
THAN THE STREET FRANCE OF THE SECULTARIES CLUSTERED ON ADMINISTRACE OF SECULO FRANCE OF SECULO TRACECTORIO CON CONTRACE OF SECULO TRACECTORIO CONTRACE OTRACECTORIO CONTRACE OTRACECTORIO CONTRACE OTRACECTORIO CONTRACE OTRACECTORIO CONTRACE OTRACECTORIO CONTRACE OTRACECTORIO CONTR
QAMA HOLOWICE BEOMARIAS DE BERNACO SI PASLICO SI HON. ORI ETA HITA RITURIO DEBO BATA ALIZADO LINOL ASNO E DONECTADO
242 - CONCENTRATOR CONTENT OF THE PROPERTY AND DESCRIPTION AND AREA - ASSESSMENT AND ASSESSMENT ASSESSMENT AND ASSESSMENT AND ASSESSMENT AND ASSESSMENT ASSESSMENT AND ASSESSMENT
ITS4 - MANY TEMBAD & DESIGNACY MEXIC DA PAPARATOA - ADMI ORETA - TERRITORIO DESCENTRALIZADO, PACILISMO & CONECTAD
999 - FISSERYA DE CONTAGENCA

Resigns das Fontes de Repuisos					
100 - ORDINARIOS 14AD VIVIDADOS					

Reliable des NO
339530 - MATERIAL DE CONSUMO
33937 - EDCACAC DE MAC-DE-C8 FA
BISCER - OUT FOR REFYCOR OF TERCEROS - PERSON JURIDICA
339940 - SER WOOS DE TECNOLOGIA DA NECENAÇÃO E COMUNICACÃO - PESSICIA JURIDIOA
999999 - RESERIYA DE CONTRIGENCIA